DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 005/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 329.331,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, trezentos e Trinta e Um Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.01– Ensino Fundamental		
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Juridica	
			Vínculo 05.220.005	100.000,00
289	33..90.40.00	12.361.0004.2004	Serviços de Tec.da Informação	
			Vínculo 01.220.000	1.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
291	3.3.90.40.00	12.365.0006.1006	Serviços de Tec.da Informação	
			Vínculo 01.210.000	1.131,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
292	3.3.90.40.00	10.301.0007.2007	Serviços de Tec.da Informação	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	124.200,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente		
270	4.4.90.52.00	18.541.0014.2013	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 05.100.133	98.000,00
			Total	**329.331,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

		02.03.01– Ensino Fundamental		
52	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Juridica	
			Vínculo 01.220.0000	75.000,00
57	4.4.90.51.00	12.361.0004.2004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
59	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.220.0000	21.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
95	4.4.90.51.00	12.365.0006.2006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.000	1.131,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
128	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
223	4.4.90.61.00	15.451.0012.1002	Aquisição de Imóveis	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.120.000	70.000,00
228	4.4.90.51.00	15.451.0012.1021	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.100.110	9.000,00
246	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
243	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	O.Serviços Terceiro Pessoal Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	41.200,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
269	4.4.90.52.00	18.541.0014.2013	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 05.100.133	98.000,00
			Total	**329.331,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de fevereiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 028/19

Designa substituto para a função de Diretor da Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à Diretora da Saúde, Kellen Cristina Carinhato, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor MARCOS ROBERTO DE ARAUJO, Diretor de Administração e Finanças, como responsável também pelo exercício da função de Diretor da Saúde, no período de 18.03.19 até 23.03.19, acumulando assim as duas funções até o término das férias supra citadas, sem qualquer remuneração adicional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2.019.

Bocaina, em 14 de março de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 029/19

Designa responsável pela função de chefia da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora ELISANGELA APARECIDA SARTO GRANAI, Diretora de Desenvolvimento Econômico, como responsável pela função de chefia da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de março de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 18 de março de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 28 de março de 2019, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 14 de março de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 020/19

Aprova projeto de regularização da ampliação de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/739, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 018/19 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230190193379, para serviços de regularização da ampliação de prédio residencial situado na Rua Antônio de Pádua Sufredini nº 50 - Lote 23 - Quadra 03, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de JULIANA MARQUES URBINATI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Construção Existente	65,12
À Regularizar - Varanda/Garagem	41,46
Lavanderia	14,60
Total de Regularização Ampliação	56,06
Total de Execução de Construção	121,18
Livre	78,82
Não Executado - Área de Lazer	25,40
Residencial	7,90
Total Ampliação Não Executado	33,30

Bocaina, em 15 de março de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima